

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 546 | Quarta-feira, 14 de Outubro de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4293 DE 04 DE SETEMBRO 2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares.

CONSIDERANDO o artigo 4º, Inc. II da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.304 de 21 de dezembro de 2019.

Decreta:

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.480.466,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
13	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	110 000	01	51.000,00
14	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.13.00	110 000	01	20.100,00
15	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.16.00	110 000	01	4.000,00
41	02 01 07	15.452.0002.2008	3.3.90.39.00	110 000	01	10.000,00
53	02 01 08	06.181.0002.2009	3.3.90.30.00	110 000	01	5.000,00
73	02 01 11	15.452.0002.2012	3.3.90.30.00	110 000	01	22.000,00
93	02 02 01	04.123.0003.2015	3.1.90.16.00	110 000	01	200,00
116	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.39.00	110 000	01	100.000,00
120	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.93.00	110 000	01	228.250,00
159	02 05 01	18.541.0006.2024	3.3.90.30.00	110 000	01	5.000,00
163	02 05 02	18.541.0006.2025	3.1.90.11.00	110 000	01	31.000,00
164	02 05 02	18.541.0006.2025	3.1.90.13.00	110 000	01	15.000,00
165	02 05 02	18.541.0006.2025	3.1.90.16.00	110 000	01	9.000,00
170	02 06 01	12.365.0007.2026	3.1.90.11.00	210 000	01	30.000,00
196	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.36.00	220 000	01	70.000,00
197	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.39.00	220 000	01	10.000,00
205	02 06 04	12.365.0007.2029	3.1.90.11.00	262 000	02	550.000,00
209	02 06 04	12.365.0007.2029	3.1.90.94.00	262 000	02	10.000,00
215	02 06 05	12.361.0007.2030	3.1.90.13.00	261 000	02	245.000,00
217	02 06 06	12.361.0007.2031	3.1.90.11.00	262 000	02	215.000,00
218	02 06 06	12.361.0007.2031	3.1.90.13.00	262 000	02	45.000,00
231	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.91.00	310 000	01	22.000,00
237	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.32.00	310 000	01	680.000,00
241	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.34.00	310 000	01	300.000,00
243	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.36.00	310 000	01	1.000,00
247	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	300 000	05	635.000,00
255	02 07 01	10.302.0008.1024	4.4.90.52.00	310 000	01	48.800,00
261	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.90.30.00	310 000	01	1.000,00
267	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.90.39.00	300 000	05	10.000,00
268	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.90.39.00	300 000	02	24.006,00
302	02 09 01	17.542.0010.2036	3.3.90.39.00	110 000	01	10.000,00



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
315	02 10 01	06.181.0011.2037	3.3.90.30.00	110 000	01	20.000,00
335	02 10 03	04.122.0011.1036	4.4.90.52.00	110 000	01	1.000,00
350	02 12 01	08.244.0002.2003	3.1.90.16.00	510 000	01	29.000,00
365	02 12 02	08.244.0016.2069	3.3.50.43.00	500 000	02	7.110,00
366	02 12 02	08.244.0016.2069	3.3.50.43.00	500 000	05	10.000,00
370	02 12 02	08.244.0008.2069	3.3.90.39.00	500 000	05	4.000,00
379	02 12 04	08.243.0002.2005	3.1.90.16.00	510 000	01	2.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
16	02 01 01	04.122.0002.2002	3.1.90.94.00	110 000	01	20.100,00
30	02 01 06	04.126.0002.1011	4.4.90.40.00	110 000	01	173.000,00
34	02 01 06	04.126.0002.1011	4.4.90.52.00	110 000	01	54.850,00
40	02 01 07	15.452.0002.2008	3.3.90.30.00	110 000	01	10.000,00
58	02 01 08	06.181.0002.1005	4.4.90.52.00	110 000	01	90.000,00
68	02 01 10	06.181.0002.2011	3.3.90.39.00	110 000	01	5.000,00
87	02 01 13	13.392.0002.2014	3.3.90.30.00	110 000	01	13.000,00
89	02 01 13	13.392.0002.2014	3.3.90.39.00	110 000	01	20.000,00
94	02 02 01	04.123.0003.2015	3.1.90.91.00	110 000	01	200,00
118	02 03 01	04.122.0004.2018	3.3.90.91.00	110 000	01	400,00
157	02 05 01	18.541.0006.2.024	3.1.90.16.00	110 000	01	1.000,00
171	02 06 01	12.365.0007.2026	3.1.90.13.00	210 000	01	30.000,00
192	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.30.00	220 000	01	10.000,00
195	02 06 02	12.361.0007.2027	3.3.90.34.00	220 000	01	10.000,00
221	02 06 06	12.361.0007.2031	3.3.90.30.00	262 000	02	445.000,00
223	02 06 06	12.361.0007.1022	4.4.90.51.00	210 000	02	620.000,00
225	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.11.00	310 000	01	410.000,00
232	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.94.00	310 000	01	22.000,00
234	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	310 000	01	110.000,00
239	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.32.00	300 000	05	640.000,00
245	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.39.00	310 000	01	1.000,00
248	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.40.00	310 000	01	38.000,00
250	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.48.00	310 000	01	10.800,00
263	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.90.30.00	300 000	05	5.000,00
264	02 07 02	10.304.0008.2033	3.3.90.33.00	310 000	01	1.000,00
289	02 08 01	27.812.0009.2035	3.3.90.39.00	110 000	01	70.000,00
300	02 09 01	17.544.0010.1081	3.3.90.30.00	110 000	01	25.000,00
336	02 10 04	16.482.0011.2040	3.1.90.11.00	110 000	01	100.000,00
344	02 11 02	04.122.0012.2042	3.1.90.11.00	110 000	01	100.000,00
361	02 12 01	08.244.0002.2003	3.3.90.39.00	500 000	02	7.110,00
362	02 12 01	08.244.0002.2003	3.3.90.39.00	500 000	05	14.000,00
381	02 12 04	08.243.0002.2005	3.3.90.30.00	510 000	01	400.000,00

Art. 3º. A diferença será coberta por: Excesso de Arrecadação no montante de: R\$ 24.006,00 (Vinte e Quatro Mil e Seis Reais) provenientes de Recursos do Estado para Controle de Animais.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2020.

Nova Odessa, 13 de outubro de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.783 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

"Cessa afastamento remunerado e convoca os servidores que especifica, para retorno às atividades profissionais presenciais e dá outras providências".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso II;

CONSIDERANDO, as diretrizes da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, bem como a análise efetuada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 9.686 de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o contido no PMNO nº 9.326/20;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o afastamento remunerado previsto em Portaria número 9.778 de 29 de setembro de 2020 e convocar os servidores que especifica na tabela abaixo, integrantes do grupo de risco pela faixa etária com idade entre 60 (sessenta) a 65 (sessenta e cinco) anos completos, para retorno às atividades profissionais presenciais, a partir de 19 de outubro de 2020:

Nome do Servidor	Matrícula	Data Retorno ao Trabalho
Adelson De Freitas Barbosa	5290	19.10.2020
Adenilton Santos Silva	3319	19.10.2020
Adenir Saran Barata A. Da Silva	3835	19.10.2020
Albina Passos De Oliveira Bartolomei	22664	19.10.2020
Alda Rodrigues Ferreira Da Silva	3925	19.10.2020
Aldemiro Gonçalves Cordeiro	1502	19.10.2020

Nome do Servidor	Matrícula	Data Retorno ao Trabalho
Ana Maria Bento Alves	1845	19.10.2020
Angela Beatriz Dos Santos	1427	19.10.2020
Aparecida De Fatima Delirio Martins	1576	19.10.2020
Aparecida De Lourdes Sadoco Sante Urbano	1049	19.10.2020
Aparecida De Lurdes Da Silva	1352	19.10.2020
Carmem Lucia C. B Do Nascimento	1748	19.10.2020
Carmem Lucia De Godoy Santos	23037	19.10.2020
Celia Maria Simoneto Sphera	2606	19.10.2020
Celia Regina De Queiroz Salmeron	22700	19.10.2020
Celso Luiz De Lima	1027	19.10.2020
Clarice Pereira Jorge	4050	19.10.2020
Claudelina Alves De Souza	982	19.10.2020
Cleunice Antonia Alves	1328	19.10.2020
Dalton Antonio Zorzetto	3170	19.10.2020
Domingos João Vieira	432	19.10.2020
Edilamar Nogueira	1994	19.10.2020
Edison Jose Zorzetto	1603	19.10.2020
Edna Da Silva	22980	19.10.2020
Edson Ferreira De Oliveira	3976	19.10.2020
Edson Luiz Sachi	5587	19.10.2020
Fatima Maria Goulart	4302	19.10.2020
Flavio Luiz Cavalaro	1980	19.10.2020
Gercílio Alves dos Santos	1181	19.10.2020
Glauber Ruiz	1014	19.10.2020
Gustavo Leme Franco De Andrade	2404	19.10.2020
Hildete Araujo De Sá	5670	19.10.2020
Homero Luiz Da Silva Filho	22310	19.10.2020
Ise De Souza	1597	19.10.2020
Jeova Aparecido Da Silva	4697	19.10.2020
Joacir Perreira	3991	19.10.2020
João Domingues Da Fonseca Filho	5707	19.10.2020
Joaquim Jose Da Silva Filho	53253	19.10.2020



Nome do Servidor	Matrícula	Data Retorno ao Trabalho
Jose Carmo De Souza Brito	3406	19.10.2020
Jose Galone	22934	19.10.2020
Jose Luiz Chierotti	22962	19.10.2020
Jose Mario Soares	1540	19.10.2020
Joventino Fialho de Carvalho	739	19.10.2020
Jussara De Oliveira	7134	19.10.2020
Liborio Antonio Cecim Albim	2121.2	19.10.2020
Liria Raimunda Da Silva Padua	1669	19.10.2020
Luiz Carlos Martins	23612	19.10.2020
Manuel Roberto Veiga Copertino	1705	19.10.2020
Marcia Cristina Peccinini Pinese	2306	19.10.2020
Marcos Roberto Ozolin	2864	19.10.2020
Maria Bernadete Bento Caetano	3369	19.10.2020
Maria Celestina de Oliveira	990	19.10.2020
Maria De Lurdes Dias Rocha	4276	19.10.2020
Maria Do Carmo Gaspar	1390	19.10.2020
Maria Goreti Rui	3918	19.10.2020
Maria Ines De Sales Aguilera	4277	19.10.2020
Maria Isabel Ribeiro Da Silva	1551	19.10.2020
Maria Jose Viani Alves	2476	19.10.2020
Maria Neuza Da Silva	674	19.10.2020
Maria Orlete Bueno	1472	19.10.2020
Maria Paulina Das Graças O Santos	1331	19.10.2020
Maria Sebastiana Pinheiro Ribeiro	5000	19.10.2020
Mario Luiz Areas	6022	19.10.2020
Marizete Barbosa	1509	19.10.2020
Marlene Bogos	3920	19.10.2020
Norberto Jose Gomes	2960	19.10.2020
Nordete De Fatim Ribeiro	1739	19.10.2020
Odete Ferreira Gonçalves	640	19.10.2020
Odete Soares De Almeida Dota	1584	19.10.2020
Onelia Rodrigues De Souza	1824	19.10.2020
Oswaldir Donizete Vieira	1493	19.10.2020
Paulo De Jesus Vieira	3307	19.10.2020
Paulo Henrique Torelli	1247	19.10.2020
Paulo Jose Bassora	1384	19.10.2020
Petronilia Aparecida De O. Marangoni	1726	19.10.2020
Ricardo Hafid Gattaz Abdalla	4699	19.10.2020
Sonia de Lurdes R. M. Torricelli	2341	19.10.2020
Sonia Maria Ezequiel	1583	19.10.2020
Sueli Bachir	4877	19.10.2020
Teresinha Aparecida Da Silva	2845	19.10.2020
Terezinha Ramos Palhão	1620	19.10.2020
Valdemir Batista	33483	19.10.2020
Valdir Pedro	3211	19.10.2020
Vanice Blanco Lourenço	1391	19.10.2020

Walter Rosa Da Silva	5333	19.10.2020
Zuleica Sixta Dos Santos	957	19.10.2020

Art. 2º Revogar a concessão de teletrabalho e convocar os servidores que especifica na tabela abaixo, para retorno às atividades profissionais presenciais, a partir de 19 de outubro de 2020:

Nome do Servidor	Matrícula	Data Retorno ao Trabalho
Aracy Rodrigues da Silva	576	19.10.2020
Edna Maria Magri Azenha	21382	19.10.2020
Eliana Ferreira Andrade de Carvalho	2397	19.10.2020
Emerson Assis	510	19.10.2020
Francisco Carlos da Cruz Neto	3393	19.10.2020
Glauber Ruiz	1014	19.10.2020
João dos Reis Castro	2735	19.10.2020
Marcio Beltrami	20430	19.10.2020
Maria Alice Crestani Duzzi	1400	19.10.2020
Regina Mendes da Silva	5580	19.10.2020
Rosana Ignacio Rodrigues	2807	19.10.2020
Teresa Cristina Bauler Montesano Ferraz	33044	19.10.2020
Vania Aparecida Rodelli Neves	2967	19.10.2020

Art. 3º O retorno ao trabalho se dará com a adoção das recomendações do Ministério da Saúde, de distanciamento e uso de máscaras, amplamente divulgadas, sendo responsabilidade de cada servidor o estrito cumprimento de tais medidas, como forma de preservação a saúde.

Art. 4º Todos os servidores citados nos artigos 1º e 2º deverão, após o retorno ao trabalho, obrigatoriamente, agendar atualização de exame médico periódico junto à Medicina do Trabalho.

Art. 5º Caso haja entre os citados nos artigos 1º e 2º, servidores que se enquadrem no grupo de risco por motivo de doença pré-existente/comorbidade, deverão retirar formulário próprio na Diretoria de Recursos Humanos, presencialmente ou por e-mail (pmzoliveira@novaodessa.sp.gov.br), solicitar o preenchimento por médico assistente e efetuar protocolo junto à Central de Atendimentos que será analisado por Comissão nomeada para esse fim. Os servidores terão prazo até 30 de outubro para efetuar o protocolo e deverão aguardar a resposta no exercício das suas atividades.

Art. 6º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias do teor desta Portaria nos respectivos assentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 08 de outubro de 2020

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**FIQUE EM CASA
E PROTEJA
QUEM VOCÊ
AMA!**

Nova Odessa **contra** o novo coronavírus!

PREFEITURA DE NOVA ODESSA SECRETARIA DE SAUDE

DIRETORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PROCON

"Referentes a Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10 177/98. Obs: O recurso deverá ser entregue na Rua Rio Branco, 699, Centro, Cep. 13.385.052, Nova Odessa/SP.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-112.001.19-0000935 - Desktop Online Informática Ltda - 2031065000120 - Paulo Brito Silva - Fundamentada Atendida
Total de registros: 1

Nova odessa, 13 de outubro de 2020

PROCON

"Referentes a Reclamações finalizadas e abaixo publicadas. Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do art 44 da lei 10 177/98. Obs: O recurso deverá ser entregue na Rua Rio Branco, 699, Centro, Cep. 13.385.052, Nova Odessa/SP.

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado

35-112.001.19-0000788 - Dental Uni Cooperativa Odontologica - 78738101000151 - Fatima Aparecida Maximiano de Souza - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000792 - Companhia Paulista de Força e Luz - Cpf - 33050196000188 - Rosiane dos Santos de Queiroz Pereira - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000804 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Elcio Aparecido Lauro - Fundamentada Atendida

35-112.001.19-0000808 - Editora Três Ltda - 43525419000170 - Dalcia Vera Baldin Brandao Toffano - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000817 - Lojas Renner S.a - 92754738038305 - Marcos Roberto Comelato Fagundes - Não Fundamentada/Encerrada

35-112.001.19-0000818 - Anhanguera Educacional S/a - 5808792000149 - Alesandra Pereira da Silva - Fundamentada Atendida

35-112.001.19-0000826 - Viação Danubio Azul Ltda - 56927163000179 - Marta Fernandes Ponsoni - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000834 - 3p - Info - 14154886000132 - Juliana Pereira da Silva - Não Fundamentada/Encerrada

35-112.001.19-0000839 - Facebook Servidor Online do Brasil Ltda - 13347016000117 - Juliana Bianconi - Não Fundamentada/Encerrada

35-112.001.19-0000843 - Banco Bradesco S.a. - 60746948000112 - Michele Gouveia Araujo Lopez - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000844 - Auto Posto America - 27103952000197 - Rosilene Aparecida de Carvalho Mercadante - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000866 - Editora Três Ltda - 43525419000170 - Nelson Possobon Filho - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000868 - Gol Linhas Aéreas S.a. - 7575651000159 - Jose Rodrigues Brito - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000868 - Maxmilhas - 16988607000161 - Jose Rodrigues Brito - Fundamentada Atendida

35-112.001.19-0000869 - de Cillo Comércio de Livros e Informática Ltda - 16599560000144 - Leonidia Fernandes da Silva - Fundamentada Atendida

35-112.001.19-0000870 - Universo Online S/a - 1109184000195 - Onofre de Jesus

Pires de Camargo - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000887 - Centro de Formação de Cond. Ab Irmãos Guga Me - 2710818000123 - Joao Paulo Gomes das Neves - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000891 - Gensa Serviços Digitais S/a - 29653439000103 - Sebastiao Joao de Carvalho - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000895 - Caixa Econômica Federal - 360305000104 - Dailson Amor Espin - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000899 - Teodoro Sampaio Ii Comércio de Colchões Ltda Me - 4869032000189 - Alana Laura Ribeiro Alves - Fundamentada Atendida

35-112.001.19-0000905 - Rbm Comercio de Vidros e Esquadrias Ltda - Epp - 22539946000163 - Sueli de Fatima Seco Antonio - Fundamentada Atendida

35-112.001.19-0000919 - Cred System Administradora de Cartoes de Credito L - 22255356000109 - Sandra Ferreira Santos - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000921 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Haliny Santos de Souza - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000933 - Banco Pan S/a - 59285411000113 - Neide Sampaio da Cruz - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000936 - José Dutra da Rosa Neto - 30460603000137 - Marilena Aparecida Castilho Conrado da Silva - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000938 - Dicico - - Aparecido Ubero - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000938 - Indústria Cerâmica Fragnani Ltda - 47333539000126 - Aparecido Ubero - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000951 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Leandro de Castro da Silva - Fundamentada Atendida

35-112.001.19-0000957 - Carrefour Comércio e Ind. Ltda - 45543915000424 - Eliseu de Araujo - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000964 - Telefônica Brasil S/a - 2558157000162 - Jerônimo Manoel de Souza - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000965 - Companhia Paulista de Força e Luz - Cpf - 33050196000188 - Aurita Brito Silva - Fundamentada Atendida

35-112.001.19-0000967 - Banco Itau Consignado S.a. - 33885724000119 - Jose Manoel da Silva - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000976 - Banco Bradesco Cartões S.a. - 59438325000101 - Sueli Aparecida Lopes de Brito - Fundamentada Não Atendida

35-112.001.19-0000977 - Casa das Máquinas Lira - - Eliane Lemes - Fundamentada Atendida

35-112.001.20-0000037 - Zapp Comércio de Móveis Limitada - 3689000000139 - Tamiris de Jesus - Fundamentada Atendida

Total de registros: 35

